



Município de Guaíra

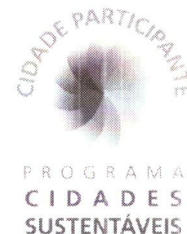
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.776 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Concede Aposentadoria Especial a Cecílio José Prates”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 11/05/2021, conforme decisão de processo judicial n.º 1002619-08.2018.8.26.0210, aposentadoria especial ao Sr. Cecílio José Prates, RG n.º 10.879.887-2 SSP/SP, CPF n.º 737.593.417/72, matrícula 212, Médico, Padrão 20 nível III-E, fundamento no Art.40, §§3º, 4º, Inciso III, e §17 da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n.33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 10 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos